RESOLUÇÃO N° 2 DE 18 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a concessão de retribuição financeira por progressão horizontal na carreira ao servidor efetivo que menciona e contém outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais **APROVOU** Projeto de Resolução de autoria dos Membros da Mesa Diretora 2023/2024, Vereadores: **GILSON CÉSAR DA COSTA - Presidente, ALLAN JOSÉ QUINTÃO - Vice-Presidente, ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATA PRETA - 1ª. Secretária e ROBERTO NATALINO JÚNIOR – 2º. Secretário,** e nós, membros de referida Mesa Diretora fazemos por **PROMULGAR** a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Fica concedida a retribuição pecuniária de 5% (cinco por cento), sobre os vencimentos-base do servidor efetivo **Moisés de Alcântara Xavier**, Matrícula 111-Cód. CEL 01-C II-Nível VI, titular do cargo de **Vigia**, adquirido o direito a partir de 19 de dezembro de 2023.

Parágrafo Único. As despesas decorrentes desta Resolução serão suportadas por dotação orçamentária própria do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à respectiva data de aquisição, nos termos do caput do art. 1º.

Câmara Municipal de Manhuaçu, 18 de janeiro de 2024.

VEREADOR GILSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

VEREADOR ALLAN JOSÉ QUINTÃO
Vice-Presidente

VEREADORA ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTA PRETA
Primeira Secretária

VEREADOR ROBERTO NATALINO JÚNIOR
Segundo Secretário

RESOLUÇÃO N° 2 DE 18 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a concessão de retribuição financeira por progressão horizontal na carreira ao servidor efetivo que menciona e contém outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais **APROVOU** Projeto de Resolução de autoria dos Membros da Mesa Diretora 2023/2024, Vereadores: **GILSON CÉSAR DA COSTA - Presidente, ALLAN JOSÉ QUINTÃO - Vice-Presidente, ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATA PRETA - 1ª. Secretária e ROBERTO NATALINO JÚNIOR – 2º. Secretário,** e nós, membros de referida Mesa Diretora fazemos por **PROMULGAR** a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Fica concedida a retribuição pecuniária de 5% (cinco por cento), sobre os vencimentos-base do servidor efetivo **Moisés de Alcântara Xavier**, Matrícula 111-Cód. CEL 01-C II-Nível VI, titular do cargo de **Vigia**, adquirido o direito a partir de 19 de dezembro de 2023.

Parágrafo Único. As despesas decorrentes desta Resolução serão suportadas por dotação orçamentária própria do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à respectiva data de aquisição, nos termos do caput do art. 1º.

Câmara Municipal de Manhuaçu, 18 de janeiro de 2024.

VEREADOR GÍLSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

VEREADOR ALLAN JOSÉ QUINTÃO
Vice-Presidente

VEREADORA ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTA PRETA
Primeira Secretária

VEREADOR ROBERTO NATALINO JÚNIOR
Segundo Secretário